



SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

COMUNICADO AO MERCADO

**SIMPAR emite o primeiro Sustainability-Linked Bonds
em reais com liquidação em dólares do Brasil**

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, comunica que sua subsidiária SIMPAR Finance precificou, em 09 de fevereiro de 2021, a sua emissão de títulos de dívida no mercado internacional, denominados em moeda corrente nacional (reais), no valor total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), remunerados à taxa de 10,750% ao ano e com vencimento em 12 de fevereiro de 2028, garantidos pela SIMPAR ("Notes"). Informa ainda, que a SIMPAR celebrou simultaneamente contrato de *swap*, a fim de que a remuneração fixa de 10.750% ao ano das Notes, passasse a ser atrelada à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), resultando, assim, em uma remuneração equivalente a 149,81% do CDI.

SIMPAR Finance tem a intenção de utilizar os recursos captados por meio das Notes para refinaranciar seu endividamento existente e para fins corporativos gerais. A Companhia assumiu um compromisso de reduzir em 7,8% sua emissão de Gases de Efeito Estufa ("GEE") até 2025 (tCO₂e por R\$ milhões em receita líquida). Caso tal meta não seja atingida em 2025, haverá um acréscimo de 25bps na remuneração das Notes a partir de 12 de fevereiro de 2027, inclusive, totalizando 11,000% ao ano até o vencimento em 2028. Vale destacar que além da inclusão no compromisso das emissões de GEE de escopo 1 e 2, diretamente relacionadas à Companhia, também foram consideradas as emissões de GEE de escopo 3 (originadas de fontes não controladas diretamente pela organização, que se devem principalmente à veículos alugados por clientes e serviços de transportes e distribuição baseados em subcontratação), o que reforça nosso compromisso com impactos ambientais positivos para a sociedade.

A Companhia ressalta que este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de pedidos de compra, nem permite a venda das Notes em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule 144A* no âmbito da *U.S. Securities Act of 1933*) e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S* do *Securities Act*). Os títulos não foram registrados sob a *Securities Act* ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi, e nem será, registrada na CVM. A emissão das Notes não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Denys Marc Ferrez

Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativas e
Diretor de Relações com Investidores

SIMH
B3 LISTED NM